COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 158/2017

Projeto de Lei nº 134/2017

Relator: REINALDO ANACLETO - PDT

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo solicitar autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Constata-se que a presente propositura tem a finalidade de reforçar as dotações destinadas a assistência farmacêutica, para atendimento de despesas com disponibilização de medicamentos decorrentes de sentenças judiciais.

Conforme disposto em seu artigo 2º, servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos, os provenientes de anulação parcial de dotações, dentro da mesma rubrica orçamentária.

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Prefeito Municipal, vez que tal operação implica em alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.

Cumpre destacar que a abertura de crédito adicional suplementar está prevista na Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 41, I, que estatui normas gerais de direito financeiro.

O dispositivo legal cotejado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares para reforçar os gastos de dotação orçamentária.

Considerando o atendimento aos aspectos financeiros e orçamentários, normas constitucionais e regimentais, este relator exara parecer favorável à tramitação do mencionado projeto.

Sala das Comissões, 30 de Outubro de 2017.

REINALDO ANACLETO - PDT
Relator

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por REINALDO ANACLETO - 50383230900
Data: 30/10/2017 19:47:20 +00:00

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO - 03571213840
Data: 30/10/2017 19:48:54 +00:00

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO - 06007819841
Data: 30/10/2017 19:52:09 +00:00